



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 152/2024

em 06 de março de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 55/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 101/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 55/2024, de autoria do Vereador André Luis Moimás Grosso. Requerida propositura requisita informações sobre a Secretaria de Planejamento e Finanças, relativo ao saldo disponível no Fundo Municipal da Criança, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, **prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado**, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS

MILANI:290413438

73

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BIR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Vide Conferência, cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2024.03.08 09:58:06 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 816/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 07:58
Administrativo - OFC 154/2024